

PROJETO DE LEI N.º 118 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

GERAL *2302*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. *02.395-24* Pag. *1/2*  
Data *24/10/24*  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$29.594,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – IGDSUAS - APOIO FINANC.MINIST.DES.SOCIAL COMB.FOME

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**ANEXO III- METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0005- Assistência Social Geral  
**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de ampara e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2024
A	022	IGDSUAS - APOIO FINANC.MINIST.DES.SOCIAL COMB.FOME Programa mantido	unidade	Meta Física Valor R\$ 29.594,00
				Meta Física Valor R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -

A ORDEM DO DIA  
Em *24/10/24*  
Presidente

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 29.594,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em *24/10/24*

Gestão 2021 - 2024  
**APROVADO**  
Em *24/10/24*  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em *24/10/24*

Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL. DE ASSIST.SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL  
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - IGDSUAS - APOIO FINANC.MINIST.DES.SOCIAL COMB.FOME  
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
           3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
           3.3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
           3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo

CÓD	R\$ 29.594,00
	<b>R\$ 29.594,00</b>

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 29.594,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais) será coberta pelo Superávit financeiro no vínculo 1107 - IGDSUAS - APOIO FINANC. MINIST. DES. SOCIAL COMB. FOME, verificado em Balanço Patrimonial de 31/12/2023.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES  
 MACHADO DEL  
 OLMO

Assinado de forma digital por ANA  
 PAULA MENDES MACHADO DEL  
 OLMO  
 Dados: 2024.10.21 14:46:13 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
 Prefeita Municipal

ANO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
2024			
2023			
2022			
2021			
2020			
2019			
2018			
2017			
2016			
2015			
2014			
2013			
2012			
2011			
2010			
2009			
2008			
2007			
2006			
2005			
2004			
2003			
2002			
2001			

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.594,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais), criando Projeto Atividade para Implementação do Projeto IGDSUAS - APOIO FINANC.MINIST.DES.SOCIAL COMB.FOME, cujo Projeto visa unificar a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos. Os pisos divididos por faixa etária resultaram em regras de oferta, forma de acompanhamento e lógica de cofinanciamento diferentes para cada piso. Os Repasses são efetuados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, para complementação dos Projetos já existentes e executados, para ações de enfrentamento à pobreza e desenvolvimento de Atividades com as famílias em situação de vulnerabilidade.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO [REDACTED]  
Dados: 2024.10.21 14:46:32 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal